

**LEI Nº 3.864, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá denominação de Rua Guaxe, à via pública que menciona, localizada no Bairro Macuco.

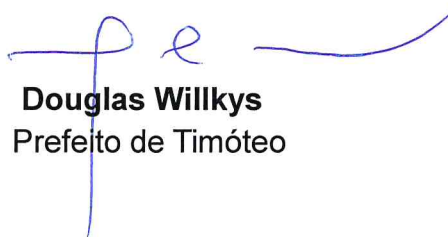
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Guaxe, a via pública sem denominação, que faz esquina com a Rua Patativa, localizada no Bairro Macuco.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da nova denominação a que se refere esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 01 de agosto de 2022; 58º Ano de Emancipação Político-Administrativa.



**Douglas Willkys**  
Prefeito de Timóteo